



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 20/11/2018 às 13h
Sandra Melo
ASTENSOIRA

**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva**

PROJETO DE LEI Nº 304 /2018

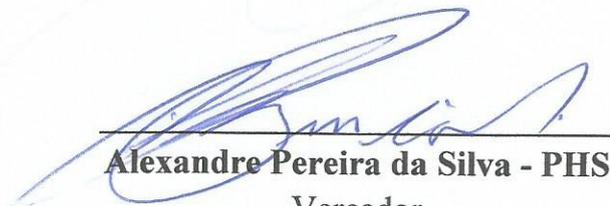
EMENTA: FICA DENOMINADA DE MANOEL SOARES FILHO A NOVA PRAÇA A SER CONSTRUÍDA NO BAIRRO DO QUARENTA EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica denominada de Manoel Soares Filho a nova praça a ser construída no bairro do Quarenta em Campina Grande e dá outras providências.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande “Casa de Félix Araújo”, 19 de novembro de 2018.



Alexandre Pereira da Silva - PHS
Vereador



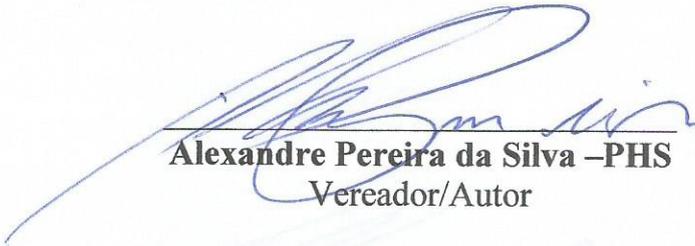
**Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
Casa Felix Araújo
Gabinete do Vereador Alexandre Pereira da Silva**

JUSTIFICATIVA

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Manoel Soares Filho nasceu no ano de 1894, na propriedade Alto do Seixo, Cidade de Campina Grande, onde viveu toda sua vida. Filho de Manoel Soares dos Santos e de Josefa Soares dos Santos, casou com Maria Almeida Soares a quem teve seis filhos e continuaram morando na propriedade Alto do Seixo que hoje é denominada de bairro Quarenta, onde alguns dos seus netos e bisnetos ainda residem e desenvolvem atividades comerciais. Faleceu em 24 de setembro de 1964 e deixou aos seus filhos e netos o exemplo de homem honesto, trabalhador e dedicado a sua família, sempre enfrentando grandes dificuldades, mas sempre lutando como homem do campo para proporcionar a sua família melhores condições de vida.

Por conta disso, solicitamos aos nobres pares a aprovação para o referido projeto.


Alexandre Pereira da Silva –PHS
Vereador/Autor